



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO DE ITABERABA

Justificativa:

A secretaria de Esporte Lazer e Turismo de Itaberaba necessita com urgência de uma frota de veículos próprios para atender a sua demanda. Os carros que atenderiam as características da supracitada secretaria são: um carro de popular e um micro ônibus. Estes veículos atenderiam ao setor administrativo e aos atletas em suas viagens quando na oportunidade estiverem representando ao município de Itaberaba. A não aquisição dos mesmos sai para o município bem mais oneroso.

Sala das sessões 09 de Setembro de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOÇÃO" CMI-BA